

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 4.733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Teixeira Sobrinho, no Bairro Residencial Jardim Europa, a logradouro público desta cidade.


O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Projetada E, sem nomenclatura oficial, cadastrada sob o código de logradouro 1000229, situada no Bairro Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se Rua Francisco Teixeira Sobrinho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de dezembro de 2019.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá